

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2078	APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
3.3.91.98.00.00		Compensação ao RGPS	270.000,00
FONTE	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	270.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2078	APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
3.1.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	270.000,00
FONTE	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	270.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 17 de 01 de 2022

As 15:43 hs sob N.º 15/22

Samuel Fleiter Thome Filho
Secretário Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

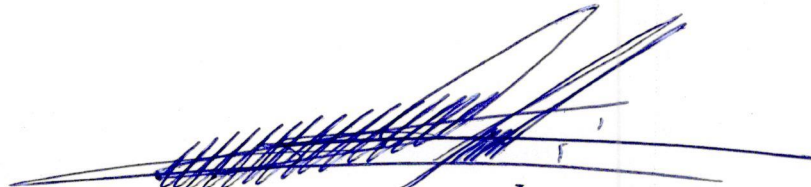
Icaraíma, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 013/2022, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, oriundo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraíma – FAPI.

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a devida apropriação e possamos abrir no orçamento vigente as dotações de Compensação Previdenciária na dotação acima citada, uma vez que tais recursos devem ser executados cada qual em sua Ação e com a devida aplicação. Assim se faz necessário o Projeto de Lei em questão para que esses requisitos sejam cumpridos e garantidos a correta aplicação do referido recurso.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA